

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 049202895**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 0614/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à indicação do Vereador Faria de Sá, servimo-nos do presente para encaminhar a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Subprefeitura do Jabaquara a respeito do recolhimento de entulho na Rua Guian, altura do nº 265.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 09/08/2021, às 19:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049202895** e o código CRC **2CE86963**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO JABAQUARA

Supervisão Técnica de Manutenção

Avenida Engenheiro de Armando Arruda Pereira, 2314, - Bairro Jabaquara - São Paulo/SP - CEP 04908-001

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001834-3

Informação SUB-JA/CMIU/STM Nº 049126486

São Paulo, 29 de julho de 2021.

SUB-JA/CPO

SRº Coordenador

Em atendimento ao DOC SEI048552913.

Assunto: Limpar ponto viciado recolher entulho. (LIMPO).

Local: R. Guian, altura do nº 265, do outro lado da via.

Bairro: Vila Campestre - CEP. 04330-090





Att,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Getulio, Auxiliar Técnico Administrativo**, em 29/07/2021, às 16:41, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049126486** e o código CRC **C83124FC**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO JABAQUARA

Coordenadoria de Projetos e Obras

Avenida Engenheiro de Armando Arruda Pereira, 2314, - Bairro Jabaquara - São Paulo/SP - CEP 04908-001

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001834-3

Encaminhamento SUB-JA/CPO Nº 049166919

São Paulo, 30 de julho de 2021.

SUB-JA/G

Sr. Subprefeito

Conforme informação constante em doc. SEI 049126486, a limpeza foi realizada a contento.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Heli Teodoro da Silva, Coordenador(a) Geral**, em 30/07/2021, às 11:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049166919** e o código CRC **9A997B9D**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DO JABAQUARA****Gabinete do Subprefeito**

Avenida Engenheiro de Armando Arruda Pereira, 2314, - Bairro Jabaquara - São Paulo/SP - CEP
04908-001

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001834-3

Encaminhamento SUB-JA/G Nº 049167838

São Paulo, 30 de julho de 2021.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sr. Assessor

Em atendimento ao doc. (048106493) e doc.(047120738), restituímos presente com as informações da Supervisão Técnica de Projetos e obras/CPO desta Subprefeitura em doc.(047581674) e doc.(049126486).

Permanecemos à disposição para quaisquer outras informações.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago de Almeida Machado, Subprefeito(a)**, em 30/07/2021, às 14:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049167838** e o código CRC **D44E2138**.